LEI N.º 004/99

SÚMULA: *Autoriza o Prefeito Municipal a repassar subvenções para APAE de Fênix.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX, *Estado do Paraná, aprovou e eu,* ***PREFEITO MUNICIPAL*** *sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º *- Fica o Executivo Municipal autorizado à repassar subvenções para a APAE do Municipal de Fênix, para pagamento de despesas em geral.*

Art. 2º *- A Instituição Fica obrigado a prestar contas das subvenções repassados, nos termos da Legislação em vigor.*

Art. 3º *- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.*

Fênix, 15 de abril de 1999.

Eurípedes Molina Tasca
Prefeito Municipal